

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 48/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia em razão da S10 ser o único veículo da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto para uso de transporte de materiais de uso contínuo das escolas e creches. Transporte de equipamentos para atendimento às demandas da rede municipal de ensino e das atividades da secretaria além de também fazer o transporte de pessoal. Portanto, a não manutenção acarretaria prejuízo ao bom andamento das orientações, coordenações e execuções das políticas públicas e serviços no atendimento dos munícipes.

O(s) serviço(s) ou bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de manutenções obrigatórias no veículo sempre que necessárias.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor entregue o ítem relacionado no DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de único veículo de carga da secretaria impossibilitando o bom atendimento dos munícipes, bem como a realização da gestão do serviço prestado pela secretaria, verificou-se premente a busca por solução imediata do veículo. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Considerando a necessidade da troca do motor por constante falha do limpador, relatado pelos motoristas verificou-se a necessidade de manutenção urgente conforme descrição da necessidade acima.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor das peças perfaz a quantia de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) incluído o motor do limpador de para brisa, não sendo cobrado o valor da mão de obra.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de peça, motor do limpador de para brisa.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas em razão de não manutenção necessária.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas nas oficinas e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de julho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos





Coordenador Transporte Escolar



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500



Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!